



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

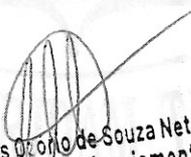
**PORTARIA Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, considerando o que determina o Art. 12, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, o Art. 55 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e o Art. 24 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, a respeito do acompanhamento e fiscalização de convênios firmados entre os órgãos da Administração Pública Federal e as fundações de apoio; e considerando o Convênio Nº 14/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a execução do projeto **“ESTÍMULO À PESQUISA COM CULTIVOS PROTEGIDOS E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE ESTUFAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO”**, o constante no Processo Nº 23091.015624/2021-79, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Joaquim Pinheiro de Araújo, Siape Nº 1854325, para ser fiscal do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho pactuado, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

**MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO**